

ACESSO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: assinalando desigualdades sob a ótica da interseccionalidade

Likem Edson Silva de Jesus

Universidade Federal do Sul da Bahia

Carolina Bessa Ferreira de Oliveira

Universidade Federal do Sul da Bahia

Maria Thayná Severino de Souza

Universidade Federal do Sul da Bahia

Emily Stephanie Moraes dos Santos

Universidade Federal do Sul da Bahia

Resumo: O objetivo do artigo é problematizar o acesso à educação durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil, cujo cenário é marcado pelo acirramento das crises social, econômica, política e sanitária, mas sobretudo pelo aprofundamento das desigualdades sociais históricas no país e pelas fronteiras colocadas pela primazia do ensino remoto. Fundamentando-se em pesquisas bibliográfica, documental e em indicadores sociais e de políticas públicas, busca-se refletir sobre os novos processos de agravamento dessas desigualdades, a partir de um prisma interseccional em relação à classe, gênero e raça, bem como problematizar as propagadas oportunidades emergidas com a ampliação do uso de tecnologias na educação escolar.

Palavras-chave: Acesso à educação. Desigualdade. Interseccionalidade.

Introdução

O presente texto é fruto de pesquisas e debates realizados por integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desigualdades e Efetividades de Políticas Públicas para Direitos Sociais (GPEPESE), vinculado à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). As reflexões partem do tema proposto para o evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em 2020, realizado em formato integralmente virtual, a saber: “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”, que elencou, dentre os seus objetivos, a proposta de criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a discutir as implicações sociais da ciência¹.

¹ Na programação da SNCT 2020, realizada pela UFSB, o GPEPESE realizou uma mesa de debates intitulada “Educação, ciência e tecnologia em tempos de pandemia: novas oportunidades ou novas desigualdades?”, composta pelos autores do presente artigo, cujo intento foi o de discutir a divulgação científica e, num cenário

Desta feita, o objetivo do artigo é problematizar o acesso à educação durante o momento pandêmico vivenciado a partir da expansão do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil, cujo cenário é marcado pelo acirramento das crises social, econômica, política e sanitária, mas sobretudo pelo aprofundamento das desigualdades sociais históricas no país e pelas fronteiras colocadas pela primazia do ensino remoto como principal resposta no âmbito educacional. Fundamentando-se numa pesquisa de caráter bibliográfico e documental e apoiando-se em indicadores sociais e de políticas públicas disponibilizados publicamente, busca-se refletir sobre os novos processos de agravamento dessas desigualdades, a partir de um prisma interseccional em relação à classe, gênero e raça, bem como problematizar as propagadas oportunidades emergidas com a ampliação do uso de tecnologias da informação e comunicação na educação escolar.

Outrossim, visa promover um meta-debate, que analise as dificuldades não apenas de aproximação entre a população e a ciência, mas que, de forma mais ampla, aborde os marcadores e as desigualdades sociais e os seus aprofundamentos, o que tem permeado o momento presente, em razão da pandemia, em relação à educação, à ciência e sua interface com a tecnologia; além disso, discutem-se questões educacionais intrínsecas à vida de estudantes, docentes e demais sujeitos envolvidos no processo educativo, notadamente o cenário de iniquidades no que tange o acesso à *internet* de qualidade e a dispositivos eletrônicos no espaço doméstico, que se tornaram meios imprescindíveis à permanência escolar na maioria dos níveis, etapas e redes de ensino.

A presente discussão abarca, portanto, o conceito de interseccionalidade, que Crenshaw (2002, p. 177) define como a captura das consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação, compreendendo múltiplas opressões vivenciadas a partir de diferentes identidades. Abrange, ainda, um prisma interdisciplinar ao pautar a relação entre as demais dimensões da exclusão social (racial, de gênero e de renda, especificamente) e a desigualdade no acesso à tecnologia e à informação, considerando a intensificação das vulnerabilidades e desigualdades sociais em razão da pandemia e a fragilização das políticas sociais no Brasil diante de crescentes práticas de austeridade fiscal², que desencadeiam um cenário de retrocesso social.

mais amplo, a própria educação escolar, pautando as desigualdades, incluindo-se a tecnológica-digital no Brasil. Com esse espírito questionador, a mesa apresentou, em interação dialógica e interseccional, um debate crítico e fomentador de reflexões interdisciplinares. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I63pph5iGUU>. Acesso em: 10 jan. 2021.

² O relatório intitulado “O Brasil com baixa imunidade: balanço do orçamento geral da União 2019”, organizado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) confirma a partir de dados orçamentários que “a pandemia apenas evidencia o que muitos estão apontando há anos: a escolha pela manutenção do Teto de Gastos [em especial

Vale ressaltar que esse debate é um recorte de uma discussão mais ampla sobre o direito fundamental à educação - universal e humano - em uma sociedade regida pelo sistema econômico capitalista, cujo cerne é a desigualdade e a exclusão de grandes grupos sociais. Diante disso, nota-se que na pandemia a educação tem sido uma fronteira, com incertezas e buscas por soluções imediatas, que sinaliza o ensino remoto mediado por tecnologias digitais, que depende do acesso à *internet* de qualidade, como principal resposta, ainda que as desigualdades informem as dificuldades e até mesmo as impossibilidades desse mesmo acesso.

Para tanto, estruturam-se duas principais abordagens, além dessa contextualização: primeiro, a apresentação do cenário nacional e dos indicadores que demonstram a vulnerabilidade exacerbada de grupos minorizados; seguida de uma discussão interseccional no tocante à raça, gênero e classe face à educação enfaticamente mediada pelas tecnologias digitais durante a pandemia.

1 A pandemia do Covid-19 e o aprofundamento das desigualdades no acesso à educação

As desigualdades sociais em relação a determinados grupos, como negros, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, moradores da periferia e do campo, dão o tom das dinâmicas sociais brasileiras e constituem obstáculos históricos à garantia do direito à educação. No entanto, com a necessidade do distanciamento social em razão da pandemia da Covid-19, que impôs a realização de atividades escolares e acadêmicas de forma remota, mediadas por tecnologias como *internet* e em plataformas *online*³, evidenciou-se mais uma de suas faces, a tecnológica.

Os indicadores que apontam as suas dimensões, contudo, pouco surpreendem, uma vez que se agregam a um conjunto mais amplo de disparidades sociais que impedem o exercício de uma série de direitos por populações vulneráveis. Em se tratando de uma crise sanitária, chamam atenção os dados sobre o saneamento básico no Brasil: existem 57 milhões de residências sem acesso à rede de esgoto, 24 milhões sem água encanada e 15 milhões sem coleta

com a edição da Emenda Constitucional 95/2016] e da austeridade fiscal tem como consequência direta a penalização dos mais vulneráveis da sociedade. Em um contexto histórico brasileiro de violências constantes aos negros, às mulheres, aos camponeses, aos indígenas e aos pobres, a dívida social com esses povos se ampliará enquanto mantivermos a austeridade fiscal acima das necessidades reais da nossa população”. (2020, p. 48)

³ Nesse sentido, vale salientar que do início da pandemia até agora o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu três pareceres, quais sejam: o Parecer CNE/CP nº 05/2020, que trata da “reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID- 19”; o Parecer CNE/CP nº 09/2020, que retomou essa temática; e o Parecer CNE/CP nº 11/2020, que definiu “Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia”.

de lixo, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como se pensar em uma educação intermediada por tecnologias no contexto da pandemia, quando existem problemas estruturais dessa natureza que perpassam as vidas das pessoas?

As repercussões do atual cenário de emergência tensionam ainda mais a relação entre Estado e sociedade, na medida em que relembram as feridas não cicatrizadas de um processo colonialista de modernidade que afeta secularmente o Brasil e de um sistema capitalista periférico, que estrutura e potencializa as hierarquias e diferenciações sociais, sobretudo na conjuntura política presente, de instabilidade democrática, retração econômica, arrefecimento das relações diplomáticas e negação das devastadoras e irreparáveis consequências da disseminação da Covid-19 e suas variantes, que até o momento da conclusão deste artigo, já ceifou a vida de mais de trezentos mil brasileiros⁴.

Na seara educacional, como prova do (des)trato público, pode-se citar a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2020. Em total descompasso com as medidas de distanciamento social respaldadas cientificamente e pelas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), e desconsiderando o crescimento do número de pessoas infectadas e fatalmente vitimadas pelo coronavírus, no fim de março de 2020, o Ministério da Educação (MEC), ainda sob a gestão de Abraham Weintraub, determinou que as datas das referidas provas estariam mantidas para novembro. Para convencer a população sobre a razoabilidade da medida, jovens com celulares de última geração, bons *notebooks* e espaço adequado para os estudos apareciam nas campanhas de publicidade ministerial para anunciar em tom otimista que “a vida não pode parar” e que “é preciso ir à luta, se reinventar, superar”⁵.

Como resposta, surgiu a campanha #AdiaEnem, promovida pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), que contou com o apoio de estudantes país afora, notadamente nas redes sociais. O movimento saiu vitorioso com o adiamento do Exame, em maio. O MEC, no entanto, anunciou as novas datas para janeiro de 2021, como efetivamente aconteceu, ainda que sem o controle do número de casos de Covid-19 no país e sem a garantia de condições adequadas para o retorno das aulas, uma vez que, à época, sequer havia se iniciado a campanha de vacinação. A decisão ministerial

⁴ 303.462 mil óbitos confirmados, segundo dados do Ministério de Saúde atualizados até às 18h50 do dia 25 mar. 2021.

⁵ A referida campanha encontra-se disponível no canal do Ministério da Educação no YouTube, podendo ser acessada no link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=apufjiGIIY0>. Acesso em: 26 mar. 2020.

desconsiderou, ainda, a falta de universalização das atividades remotas nas escolas públicas de ensino fundamental e médio⁶.

Nesse sentido, os resultados da pesquisa “Trabalho Docente em Tempos de Pandemia”, desenvolvida pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, realizada com mais de 15 mil professores da educação básica em diversas regiões do país e divulgada em julho de 2020, apontam que 89% dos professores não tinham experiência com aulas remotas antes da pandemia e 42% seguiam sem nenhum tipo treinamento. Além disso, 4% dos entrevistados afirmaram que o envolvimento dos alunos diminuiu um pouco ou diminuiu drasticamente durante a pandemia e 80% afirmam que a principal dificuldade dos estudantes é a falta de acesso à *internet* e computadores (GESTRADO/CNTE, 2020).

Além disso, dados levantados junto às secretarias estaduais de educação pelo portal de notícias G1 em julho de 2020, isto é, referentes a eventos contemporâneos à citada decisão do MEC, indicaram que apenas 15 dos 25 estados que implantaram atividades à distância monitoravam a adesão dos estudantes ao ensino remoto. Os índices mostraram também que as aulas *online* não eram acompanhadas por todos os alunos. A esse respeito, alguns casos específicos também chamaram atenção: na Bahia, por exemplo, foram ofertados apenas roteiros de estudo; no Piauí, apenas 9% dos alunos da rede estadual de ensino assistiam às aulas pela *internet*, isto é, 91% estavam fora das plataformas *online* de educação; em Roraima e São Paulo, mais da metade dos alunos não tinham acesso aos conteúdos pelos meios digitais.

A pesquisa também sinalizou que mesmo naqueles estados que declararam ter adotado as aulas remotas, nem sempre a oferta alcançou a todos ou esteve acessível desde a suspensão das atividades presenciais. Em Sergipe, essa modalidade foi implementada em 15 de junho; no Tocantins, no dia 29 do mesmo mês, mas somente para os estudantes do terceiro ano do ensino médio; no Maranhão, 24% das escolas não têm atividades remotas e entre os alunos das instituições com esse tipo de ensino, 21% não tinham acesso ao conteúdo⁷.

Traz-se brevemente esse recorte, dentre tantos outros que seriam possíveis no atual contexto político e educacional, para demonstrar como as posturas do governo federal durante a pandemia contribuíram e ainda contribuem para o aprofundamento das desigualdades educacionais no Brasil e para o alijamento interfederativo, a despeito do regime de colaboração

⁶ Sobre o tema também as reflexões de Cristo (2020), que aponta a atenuação do caráter elitista, não democratizante e meritocrático do ENEM, com a resistência do MEC ao adiamento das provas do exame diante da pandemia.

⁷ Informações disponíveis em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/06/60percent-dos-estados-monitoram-acesso-ao-ensino-remoto-resultados-mostram-apagao-do-ensino-publico-na-pandemia.ghtml>. Acesso em: 23 mar. 2021.

preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelas legislações educacionais vigentes. Esse fenômeno se revela, pelo menos, em dois aspectos mais evidentes: primeiro, de modo mais amplo, na ausência de um planejamento estratégico nacional que reconheça e articule a histórica associação entre as disparidades econômicas - relacionada ao acesso ao trabalho, à precarização das condições de vida deflagradas na atual crise sanitária e à concretização do direito à educação; em segundo lugar, especificamente, ao não fortalecer as políticas públicas de inclusão digital já existentes e elaborar outras medidas necessárias à implementação do ensino remoto⁸. Esses dois pontos serão melhor explorados a seguir.

Sobre o primeiro, a PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020a, p. 06) apontou que há estreita relação entre a renda média dos brasileiros e o seu nível de escolarização:

[...] as pessoas que não possuíam instrução apresentaram o menor rendimento médio (R\$ 918). Por outro lado, o rendimento das pessoas com ensino fundamental completo ou equivalente foi 60,3% maior, chegando a R\$ 1.472. Por fim, aqueles que tinham ensino superior completo registraram rendimento médio aproximadamente três vezes maior (R\$ 5.108) que o daqueles que tinham somente o ensino médio completo (R\$ 1.788) e cerca de seis vezes o daqueles sem instrução.

Diante disso, entende-se como perversa a mensagem da pasta ministerial da educação de que “a vida não pode parar”, num país que conta com mais de 40 milhões de desempregados porque não conseguiram trabalho ou porque desistiram de procurar uma vaga; mais 27,98 milhões que gostariam de trabalhar, mas não procuraram emprego; e outros 12,23 milhões desocupados, conforme dados divulgados em agosto de 2020 pelo IBGE, que dizem respeito aos brasileiros que vivem na informalidade, sem emprego com direitos estabelecidos (IBGE, 2020b).

Ademais, vale ressaltar que em torno de 67,9 milhões de brasileiros dependiam do auxílio emergencial disponibilizado durante os meses de maio e dezembro de 2020 para arcar com despesas básicas de alimentação, saúde e moradia, segundo dados Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania⁹. Em contrapartida, dados da Oxfam

⁸ Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o projeto de lei da Câmara dos Deputados que previa ajuda financeira de R\$3,5 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios garantirem acesso à internet para alunos e professores das redes públicas de ensino em decorrência da pandemia. Fonte: Agência Câmara de Notícias. Informações disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/noticias/737836-bolsonaro-veta-ajuda-financeira-para-internet-de-alunos-e-professores-das-escolas-publicas/>. Acesso em: 23 mar. 2021.

⁹ Informações disponíveis no terceiro volume da série “De Olho na Cidadania”, intitulado “Perfil dos beneficiários do Auxílio Emergencial pela Covid-19: quem são e onde estão?”, organizado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do Ministério da Cidadania, em parceria com Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e a Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD), que reúne diversas informações sobre os brasileiros que receberam o Auxílio Emergencial do Governo Federal em 2020.

(2020, p. 03) apontam que apenas nos cinco primeiros meses da pandemia (março a julho de 2020), o patrimônio líquido de 42 bilionários brasileiros cresceu US\$34 bilhões (cerca de R\$187 bilhões pela cotação atual do dólar).

A pesquisa mostrou ainda que, depois de uma década de recuo contínuo, a fome voltou à cena como uma das protagonistas da tragédia brasileira. Mais de 10 milhões de pessoas se encontram em situação de insegurança alimentar grave e mais de 74 milhões em situação de insegurança alimentar leve ou moderada, somando quase 85 milhões de pessoas atingidas ou ameaçadas pela fome no Brasil. Em mais uma triste e radical comparação, se há 85 milhões de pessoas atingidas ou ameaçadas pela fome, ao menos 238 pessoas que, juntas, têm uma fortuna de R\$1,6 trilhão.

As pessoas que sofrem direta ou indiretamente com o desemprego, dependem do auxílio emergencial e são afetadas pela insegurança alimentar também são aquelas que estão na base da pirâmide socioeconômica brasileira, isto é, nas classes D e E, que tem acesso precarizado à *internet* e, quando podem, acessam a rede exclusivamente pelo celular, através de dados móveis. Também são esses mesmos indivíduos os que não estão habituados a utilizar as TICs para realização de atividades profissionais e acadêmicas. Essa constatação nos leva ao segundo ponto, em que se evidencia como o cenário educacional brasileiro passa a ser desafiado pela desigualdade tecnológica, mais uma camada da segregação que agora vem à tona.

A Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2019, divulgada no fim de julho de 2020 pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), aponta que 29 milhões de residências brasileiras não têm acesso à *internet*. Esse número abrange mais de um terço da população. Se consideradas apenas as classes de renda média e mínima, o índice de desconectados chega a 70%.

Outra pesquisa, relacionada sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras, desenvolvida pelo CGI, em 2018, destaca:

Entre os indicadores coletados pela pesquisa TIC Educação durante o segundo semestre de 2018, destacam-se justamente aqueles referentes à atuação da própria comunidade escolar em buscar estratégias de apoio para o uso das tecnologias nos processos pedagógicos e administrativos, muitas vezes como uma forma de suprir a carência de políticas nas instituições onde frequentam e atuam. Em 2018, 57% dos docentes afirmaram utilizar a Internet no telefone celular para desenvolver atividades pedagógicas com os alunos, sendo que 49% declararam ter realizado tais atividades por meio da conexão 3G ou 4G

Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/deolhonacidania_3_2202.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

do próprio dispositivo e 27% afirmaram que os alunos utilizaram a própria conexão durante a realização das atividades. (CGI, 2019, p. 27)

Diante desses dados, vale ressaltar que a possibilidade de acesso à *internet* não garante qualidade na conexão ou estabilidade, o que impacta a realização de atividades pedagógicas virtuais com qualidade, tanto por docentes quanto por discentes, ainda mais ao se considerar o uso exponencial de *smartphones* para tanto, como demonstrado, que oferecem uma experiência limitada, cansativa e pouco dinâmica. Acompanhar simultaneamente a transmissão de uma aula, os fóruns virtuais de discussão, as conversas nos aplicativos de mensagem instantânea, que também são uma importante ferramenta de contato e diálogo entre docentes e discentes, realizar a leitura dos materiais disponibilizados em meio digital e cumprir com as tarefas designadas, tudo através de um único aparelho cuja tela tem 5 polegadas e, a depender das demandas do núcleo familiar, precisa ser compartilhado, é mesmo uma inovação? O futuro informatizado chegou? Para quem?

Diante disso, também é importante lembrar que tecnologia não é sinônimo de benefício, nem de qualidade e nem de acessibilidade. Muito pelo contrário, esse modelo pressionou o sistema educacional a assumir um caráter tecnicista que reduz a educação à entrega de conteúdos, que é o que há de mais tradicional no ensino, favorecendo, assim, o sistema capitalista, que entrega uma educação pobre para os mais pobres e ainda lucra com isso. Não se pode esquecer dos interesses econômicos por trás da expectativa de consolidação do ensino remoto emergencial como “novo normal”, sem que se tenham consolidados marcos regulatórios e políticas públicas de inclusão digital na educação.

Restritos ao ambiente doméstico e com o espaço físico acadêmico substituído por um ambiente virtual, encerram-se importantes possibilidades de diálogo, de trocas de experiências e saberes que escapam aos conteúdos programáticos e ao tempo cronometrado da aula. Por um lado, deixam as instituições de ensino de se conectarem com a comunidade, com as famílias e, por outro, deixam os estudantes de se confrontarem com outras realidades, o que forja noções muito caras para a vida pública, como as de democracia, cidadania, justiça e respeito à diversidade.

Como se nota, as questões levantadas até aqui, sintetizadas nesses dois aspectos, revelam como as posturas governamentais convergem com o modelo de Estado neoliberal e com o projeto de educação mercantilizada, intencionalmente dedicada à manutenção e reprodução de desigualdades em favor do capital, em consonância com o que aponta Mészáros (2014, p. 50), que também evidencia que para uma reformulação significativa da educação é

fundamental uma transformação do quadro social mais amplo (2005). Sobre esse aspecto, Saviani e Galvão (2020, p. 39), ao enfatizarem que o ensino remoto como substituto emergencial das atividades presenciais não representa o fim dos problemas, mas o enraizamento daqueles já existentes:

Aprofunda-se, assim, a tendência do processo de conversão da educação em mercadoria, na esteira da privatização que implica sempre a busca da redução dos custos, visando ao aumento dos lucros. A docência “uberizada” terá na experiência do “ensino” remoto uma alavanca a serviço dos interesses mercadológicos pós-pandemia e também convirá aos reitores que estiverem buscando uma “saída” para a crise orçamentária que vivem as instituições de ensino superior, cada vez mais estranguladas pelos cortes aplicados pelo governo federal.

Os autores questionam também como esse modelo de ensino com bases tão precárias e que oferece “pouco ensino, pouca aprendizagem, pouco conteúdo, pouca carga horária, pouco diálogo” (SAVIANI; GALVÃO, 2020, p. 42), pôde ser considerado como única alternativa viável para compensar o não funcionamento das escolas, tendo em vista que não faz assegura a educação de qualidade como direito de todos, como dispõe o artigo 205 da Constituição Federal, nem o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, trazido pelo artigo 206 da mesma Carta, e pelo artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), sobretudo ao excluir massivamente os seus destinatários e entregar um material esvaziado àqueles que ainda detinham alguma possibilidade de acesso. Para eles, as iniciativas governamentais deveriam partir da:

[...] construção democrática de políticas sobre o funcionamento das instituições durante a pandemia” (ANDES, 2020, p. 53, grifo nosso). Aliás, fossem abertos o diálogo e o debate, outras tantas possibilidades poderiam ser pensadas coletivamente, como destacado por Adufes- -S.Sind (2020), Adufmat-S.Sind (2020) e ANDES-SN (2020). Em consequência dessa construção conjunta, buscar as condições de trabalho (ADUFES-S.SIND, 2020; ANDES, 2020), o planejamento e investimentos em plataformas virtuais públicas (ADUFES-S. SIND, 2020; ANDES, 2020) e diagnósticos sobre a realidade da comunidade escolar (ANDES, 2020). (SAVIANI; GALVÃO, 2020, p. 44)

Não se ignora que idealmente a tecnologia proporciona o encurtamento das distâncias e estabelece novas pontes que acenam para a democratização do conhecimento, mas junto com essa constatação é preciso considerar que a desigualdade de acesso a TICs pode aprofundar o abismo social da educação no Brasil. É importante também refletir sobre para quem esse abismo

se destina: as intersecções entre a desigualdade tecnológica e marcadores étnicos, raciais, de gênero e de classe precisam ser debatidas na esfera governamental.

2 Raça, classe e gênero: por uma ótica interseccional no debate educacional durante a pandemia

Cabe destacar que as classes D e E, de menor renda, também é composta majoritariamente por pessoas negras e, no meio urbano, periféricas. Pretos e pardos são maioria entre trabalhadores desocupados (64,2%) ou subutilizados (66,1%), segundo o informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado pelo IBGE em 2019¹⁰. Ora, não dá pra ignorar o fato de que na trajetória brasileira todo o ideal de modernidade e de civilização, bem como a implementação de políticas sociais de redistribuição e reconhecimento, esbarram nas estruturas étnico-raciais em que se fundamenta o país, que coloca sempre o negro em posição de subalternidade, à margem das relações de trabalho, dos aparelhos estatais e dos sistemas de ensino. Dessa vez, tem-se o negro fora da tecnologização do conhecimento.

Além disso, é preciso destacar que nesse cenário, em que estudantes e professores precisam conciliar os dilemas do cotidiano, as rotinas das pessoas com quem convivem em suas casas e os afazeres domésticos com suas atividades intelectuais, as mulheres são incisivamente mais afetadas. Ao determinar que as funções ligadas diretamente aos serviços com o lar e aos cuidados com a família são tipicamente femininas, a divisão sexual do trabalho demonstra o quanto as mulheres têm estado em posição de inferioridade e opressão. No atual cenário pandêmico, como já mencionado, isso se intensificou ainda mais.

Com as medidas de distanciamento social necessárias ao enfrentamento da crise sanitária, as famílias precisaram se adaptar à nova rotina de ter todos os seus membros por mais tempo ou integralmente em casa, porém, os impactos dessa mudança se apresentam de diferentes formas, refletindo um problema social histórico: a desigualdade de gênero.

Apesar do progresso conquistado pelas lutas feministas nas últimas décadas, à exemplo dos direitos voltados para a participação política, o acesso ao mercado de trabalho e as liberdades previstas pela Constituição Federal de 1988, ainda há muito o que se avançar na matéria, notadamente ao se considerar a ausência da mulher na esfera pública, uma vez que historicamente a sua figura foi construída na esfera privada, vinculando-se à vida doméstica, à maternidade e ao cuidado. Quando esses processos não são questionados, há uma naturalização

¹⁰ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.

do seu trabalho no âmbito do lar, bem como uma perpetuação de tais construções sociais em torno do sexo feminino.

Nesse sentido, as mulheres são responsáveis pelo cuidado das crianças, dos idosos e pessoas com necessidades especiais em grau totalmente desproporcional em relação aos homens. Nas palavras de Flávia Biroli (2018, p. 14):

Uma das faces mais cruéis da responsabilização desigual é a atribuição às mães não apenas de tarefas cotidianas, mas da responsabilidade por “educar” e “proteger” seus filhos, em ambientes sociais nos quais o Estado não apenas se esquivava de fornecer garantias básicas, como a proteção à vida, como também viola direitos formalmente constituídos.

As tarefas diárias no ambiente doméstico trouxeram desafios e tornaram ainda mais evidente a carga de trabalho invisibilizada exercida pelas mulheres. De acordo com dados da Oxfam Brasil, 90% do trabalho de cuidado no país é feito informalmente pelas famílias e desses 90%, quase 85% é feito por mulheres. O relatório “Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade” aponta que o trabalho doméstico é essencialmente feminino, de modo que dos cerca de 67 milhões de trabalhadores domésticos no mundo, 80% são mulheres¹¹. Esse fenômeno é o que permite aos homens assumirem livremente trabalhos remunerados. De acordo com Silvia Federici (2019, p. 32-33):

[...] a desvalorização do trabalho reprodutivo tem sido um dos pilares da acumulação de capital e da exploração capitalista do trabalho das mulheres. Obrigar o Estado a pagar um “salário social” ou uma “renda garantida” a fim de assegurar a nossa reprodução, continua a ser um objetivo político essencial, posto que o Estado tem mantido como refém grande parte das riquezas que produzimos.

A necessidade de uma contraprestação pecuniária ao trabalho reprodutivo e doméstico não se dá apenas em razão da busca por um reconhecimento formal dessa realidade, mas também pela urgência da constatação de que o trabalho doméstico foi imposto ao sexo feminino de tal forma, que socialmente se aceita a ideia de que essa é uma condição inerente e natural à mulher. Em contrapartida, quando esse trabalho é reconhecido como tal, surge a oportunidade de se opor a ele.

O trabalho remunerado tem diferenças de gênero, mas não se dá de forma diferenciada apenas entre homem e mulher, devendo se considerar também os diferentes grupos de mulheres. Observa-se maior vulnerabilidade entre as mulheres negras, pobres e periféricas, em especial

¹¹ Dados disponíveis em: <https://oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar>. Acesso em: 27 mar. 2021.

no contexto da pandemia, uma vez que elas têm absorvido a responsabilidade por cuidados em suas próprias casas e nas casas em que prestam serviços domésticos, estando expostas ainda mais à doença e contaminação. Prova disso é que a primeira vítima fatal da Covid-19 no Brasil foi uma mulher negra e empregada doméstica¹², infectada em seu local de trabalho e em decorrência do contato com os seus patrões.

Dados do IBGE apontam que dos 13,5 milhões de pessoas vivendo em extrema pobreza, 75% são pretos ou pardos¹³. A feminização do trabalho é negra, mulheres chefes de famílias constituem o maior número de famílias monoparentais, com filhos e sem cônjuges. Em 2018, das 90% de mulheres cadastradas no Bolsa Família, 68% eram negras¹⁴. Como menciona Sueli Carneiro (2015), a raça e a pobreza são sinônimas no Brasil; a pobreza tem cor, não sendo possível negar esta realidade.

As mulheres que estão produzindo ciência também sentem o impacto descrito acima. Elas enfrentam um contexto onde os filhos e companheiros/as estão em casa, quadruplicando o trabalho que já é duplicado em contexto antes da pandemia, sobrando pouco tempo e espaço para que essas mães se dediquem à continuidade das suas pesquisas e aos estudos na modalidade à distância.

Um estudo realizado pelo projeto *Parent in Science* revela que as pesquisadoras que são mães estão com suas pesquisas afetadas e que existem disparidades acentuadas em razão da raça dessas mulheres. Periódicos quase não receberam artigos assinados por pesquisadoras, embora tenha havido um aumento de submissões em comparação com o ano passado, inteiramente impulsionado por homens. Uma das autoras do referido estudo afirma que mulheres negras são as mais afetadas em termos de produtividade durante a pandemia, independentemente de terem filhos ou não.

Em setembro de 2020, a declaração de Pequim, um dos principais marcos na promoção dos direitos das mulheres, completou 25 anos. Ainda hoje, no entanto, enfrenta-se uma crise onde as mais afetadas são as mulheres e, notadamente, as mulheres negras. Um dos objetivos da agenda 2030, ODS 5 – Igualdade de Gênero, é eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, como o tráfico, a exploração sexual, o casamento infantil e a mutilação

¹² Informação disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/primeiro-caso-de-morte-por-covid-19-no-rio-e-o-retrato-da-vulnerabilidade-das-mulheres-na-pandemia/>. Acesso em: 27 mar. 2021.

¹³ Dados disponíveis em: <https://cod.ibge.gov.br/419VI>. Acesso em: 27 mar. 2021.

¹⁴ Informações disponíveis em: <http://www.generonumero.media/mulheres-renda-emergencial/#:~:text=A%20medida%20tem%20forte%20impacto,por%20programas%20de%20assist%C3%AAncia%20social.&text=Elas%20chegavam%20a%2090%25%20das,e%2068%25%20eram%20mulheres%20negras>. Acesso em: 27 mar. 2021.

da genital feminina, além de reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado mediante serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social.

A educação das mulheres é uma solução, como afirma bell hooks (2020, p. 91):

[...] o principal objetivo do movimento feminista deveria ser encorajar as mulheres a lutarem pela educação e a desenvolverem a sua mente. A educação como “prática de liberdade” (citando Paulo Freire) só se tornará uma realidade para as mulheres quando desenvolvermos uma metodologia educativa que satisfaça as necessidades de todas as mulheres. Este é um objetivo importante do feminismo.

É uma luta árdua e ainda há um longo caminho a trilhar para que se entenda que a participação feminina vai além do trabalho doméstico e do cuidado com a família. Nesse cenário, a representação política aliada à formação educacional é um passo importante para ensejar a criação de políticas públicas voltadas para os grupos historicamente marginalizados de um modo geral.

Considerações finais

Como abordado ao longo do texto, a pandemia da Covid-19 assinalou as estruturais e persistentes desigualdades no Brasil, razão pela qual o debate sobre o acesso à educação passa, necessariamente, pela discussão em torno das políticas públicas voltadas aos grupos historicamente excluídos do acesso a direitos básicos. Com isso, o prisma interseccional apresenta-se como adequado e pertinente.

Se, por um lado, respostas ligadas ao ensino mediado por tecnologias foram exaltadas no tocante à possibilidade de ampliação de oportunidades para o alcance educacional, se comparadas ao ensino presencial; por outro, revelaram e impuseram latentes demandas por acesso à *internet* de qualidade e a dispositivos eletrônicos que garantam a participação em atividades pedagógicas por docentes e estudantes, em suas diferentes realidades, considerando-se as mesmas desigualdades citadas. Além disso, a realização de atividades educacionais e científicas remotamente desconsidera questões históricas atreladas ao gênero que afetam negativamente o acesso e o seu efetivo aproveitamento pelas mulheres, o que se intensifica ainda mais ao associarem-se outros marcadores sociais.

A pandemia do novo coronavírus demanda maior atenção para as vulnerabilidades de renda, étnicas, raciais e de gênero já existentes na sociedade brasileira. Para tanto, considera-se que são necessárias contínuas discussões relacionadas ao impacto da pandemia na educação,

agora e no futuro, além do investimento em torno da efetivação de políticas públicas, articuladas nacionalmente e baseadas em evidências, no âmbito educacional sob uma ótica interseccional.

Referências

BIANCONI, Giulliana. **Maioria entre informais, mulheres têm lugar central na inédita renda emergencial**. Gênero e Número, 2020. Disponível em:

<http://www.generonumero.media/mulheres-renda-emergencial/#:~:text=A%20medida%20tem%20forte%20impacto,por%20programas%20de%20assist%C3%A2ncia%20social.&text=Elas%20chegavam%20a%2090%25%20das,e%2068%25%20eram%20mulheres%20negras.>

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Selo Negro, 2015.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2019**. 1 ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020. Disponível em:

https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123121817/tic_dom_2019_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras: TIC educação 2018**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

Disponível em:

https://cetic.br/media/docs/publicacoes/216410120191105/tic_edu_2018_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CRISTO, Hélio Souza de. A quem serve o Exame Nacional do Ensino Médio em tempos de pandemia da Covid-19 no Brasil?. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 224, p. 262-273, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/54383>. Acesso em: 30 mar. 2020.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Editora Elefante, 2019.

GESTRADO; CNTE. **Trabalho Docente em Tempos de Pandemia**. Relatório Técnico. Belo Horizonte: GESTRADO/UFMG, 2020. Disponível em: https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/cnte_relatorio_da_pesquisa_covid_gestrado_v03.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Editora Perspectiva SA, 2020.

IBGE. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos**. Agência de Notícias - IBGE. Disponível em: <https://cod.ibge.gov.br/419VI>. Acesso em: 22 mar. 2021.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2020a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD COVID-19: agosto/2020: resultado mensal**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2020b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101755.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **O Brasil com baixa imunidade: balanço do orçamento geral da União 2019**. Brasília: 2020. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf>. Acesso em 30 mar. 2021.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **O poder da ideologia**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

OXFAM. **Primeiro caso de morte por covid-19 no Rio é o retrato da vulnerabilidade das mulheres na pandemia**. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/primeiro-caso-de-morte-por-covid-19-no-rio-e-o-retrato-da-vulnerabilidade-das-mulheres-na-pandemia/>

_____. **QUEM PAGA A CONTA? Taxar a riqueza para enfrentar a crise da Covid-19 na América Latina e Caribe**. 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/quem-paga-a-conta/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

_____. **Relatório sobre nós e a desigualdade “tempo de cuidar”**. Fórum Econômico Mundial de 2020, Davos. Disponível em: <https://oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar>. Acesso em: 23 mar. 2021.

PARENT IN SCIENCE. **Produtividade Acadêmica durante a Pandemia: Efeitos de gênero, raça e parentalidade**. Porto Alegre: PARENT IN SCIENCE, 2020. Disponível em: https://327b604e-5cf4-492b-910b-e35e2bc67511.filesusr.com/ugd/0b341b_81cd8390d0f94bfd8fcd17ee6f29bc0e.pdf?index=true. Acesso em: 23 mar. 2021

SAVIANI, Dermeval; GALVÃO, Ana Carolina. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. **Universidade e Sociedade**, n. 67, jan. 2021. p. 36-49. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/0e74d85d3ea4a065b283db72641d4ada_1609774477.pdf. Acesso em: 28 mar. 2021.

SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

Likem Edson Silva de Jesus

Doutorando em Estado e Sociedade pela UFSB; Universidade Federal do Sul da Bahia - Brasil; Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES/UFSB); Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desigualdades e Efetividades de Políticas Públicas para Direitos Sociais (GPEPESE); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. E-mail: likem_93@hotmail.com.

Carolina Bessa Ferreira de Oliveira

Doutora em Educação pela USP; Professora Adjunta na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB; Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-raciais (PPGER/UFSB); Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desigualdades e Efetividades de Políticas Públicas para Direitos Sociais (GPEPESE). E-mail: carolinabessa@gfe.ufsb.edu.br.

Maria Thayná Severino de Souza

Bacharela em Humanidades, UFSB; Graduanda em Direito na Universidade Federal do Sul da Bahia - Brasil; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desigualdades e Efetividades de Políticas Públicas para Direitos Sociais (GPEPESE). E-mail: thayna.souza@csc.ufsb.edu.br.

Emily Stephanie Moraes dos Santos

Bacharela em Humanidades, UFSB; Graduanda em Jornalismo na Universidade Federal do Sul da Bahia - Brasil; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desigualdades e Efetividades de Políticas Públicas para Direitos Sociais (GPEPEDESE); Bolsista de Iniciação Científica na pesquisa Direito à educação e justiciabilidade: estudo diagnóstico e análise da efetividade dos mecanismos individuais e coletivos de exigibilidade. E-mail: emilysystems@gmail.com.